DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 036/2025

ORDEM DE SERVIÇO Nº 036/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores Matheus Mozer da Costa Bohrer, matrícula nº 301.397 na função de Gestor, Faraydes Henrique dos Santos, matrícula nº 062.391 na função de Gestor Substituto, Márcio André de Freitas Silva, matricula 115.190 como Fiscal e Aécio Roney Silva de Oliveira, matricula 62.608 como Fiscal Substituto para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 144/2025, Processo de nº 2898/2024, firmado com este Município e a Empresa: MS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA., que tem por objetoa prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com substituição e fornecimento de peças de reposição, componentes e acessórios novos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes (originais ou genuínos), para veículos de porte leve, médio, pesado e máquinas/tratores pertencentes ao Município, referente Pregão Eletrônico nº 90.071/2024, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

Art. 2º - O gestor deverá acompanhar toda a etapa documental para execução do processo e o fiscal, como agente de campo, deverá fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do processo.

Art. 3º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 09/09/2025, revogados as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 13 de novembro de 2025.

Código identificador: 15df193a-165c-4f69-8f1e-68f22e8b0352